



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 10/2019

Dispõe sobre o horário reduzido na sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, em razão da entrega dos certificados de participação no Curso de Orientação Profissional, apoiado institucionalmente pela Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda:

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 37, *caput*, da CRFB/88, bem como todas as questões voltadas ao interesse público e ao apoio institucional ao Curso de Orientação Profissional, que ocorrerá nos espaços próprios cedidos pela Câmara de Vereadores, entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a ação supramencionada será realizada pelo Balcão da Cidadania da Câmara de Vereadores, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí (Feapi), Empresa Observ, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instituto Cidade Sustentável, a fim de promover a inclusão social.

RESOLVE:

Art. 1º Os trabalhos do Poder Legislativo local, mais especificamente, a sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, terá seu expediente realizado, excepcionalmente, entre 18h e 19h, a fim de dar consecução a entrega de certificados do Curso de Orientação Profissional, apoiado institucionalmente pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor imediatamente após a sua publicação no átrio da Câmara de Vereadores, devendo ser encaminhado posteriormente para publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 28 de novembro de 2019.


Paulo Manoel Vicente
Presidente


Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária


Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente


Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário